



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano IX - Edição nº 00554 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B09B07A346DC6109482C5C3C25BAEEB5

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 001-2024
- DISPENSA 11-2024 - HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- DISPENSA 12-2024 - HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 17/2024

Câmara Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
PP 001/2024	PREGÃO PRESENCIAL	16/02/2024	14:00

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cândido Sales, sub assinado, constituída através da Portaria nº 010/2024, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação PP 001/2024, em forma de Pregão Presencial e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais regulamentares, decide ADJUDICAR a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível (Gasolina Comum e Álcool), para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, tendo como vencedora a Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI, CNPJ 04.837.210/000190.

Que o processo seja levado ao Senhor Presidente, para homologação.

Cândido Sales (BA), 19 de fevereiro de 2024

VALMIRAM FERREIRA DE ALMEIDA

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
PP 001/2024	PREGÃO PRESENCIAL	16/01/2024	14:00

Atendendo a decisão da Comissão de Licitação desta Câmara, fica homologado o Processo Licitatório Pregão Presencial nº PP 001/2024 que teve como vencedor a Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI, CNPJ 04.837.210/0001-90, objetivando a

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível (Gasolina Comum e Álcool), para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata a presente licitação.

Cândido Sales (BA), 19 de fevereiro de 2024

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 21/2024, DISPENSA de Licitação nº 11/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **MARIOZAN DE JESUS LIMA, CNPJ: 08.885.635/0001-25**, pessoa jurídica, referente a registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de material e insumos de informática para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, cujo valor global é de R\$ 50.066,00 (cinquenta mil e sessenta e seis reais) de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Cândido Sales – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 82 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS está em conformidade nos termos do §3º, I, do Art. 82 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 4º, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023, pois trata-se da primeira contratação do tipo e este órgão dispõe de histórico de consumo para mensurar a quantidade total a ser consumida, com base nos anos anteriores.

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial quanto ao disposto no Art. 82 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 4º, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de material e insumos de informática para a Câmara Municipal de Cândido Sales – BA.
Contratado: **MARIOZAN DE JESUS LIMA**
CNPJ: 08.885.635/0001-25
Prazo de Vigência: 11(onze) meses; 19/02/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: R\$ 50.066,00 (cinquenta mil e sessenta e seis reais)
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 4º, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 82, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024

Processo Administrativo: 21/2024 **Ata:** 05/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratado:** MARIOZAN DE JESUS LIMA, CNPJ: 08.885.635/0001-25. **Objeto:** registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de material e insumos de informática para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA. **Vigência:** 09/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 50.066,00 (cinquenta mil e sessenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, Fonte de recurso 00. **Fundamentação legal:** Art. 82 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 4º, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Valmiran Ferreira de Almeida
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 22/2024, DISPENSA de Licitação nº 12/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **MARIOZAN DE JESUS LIMA, CNPJ: 08.885.635/0001-25**, pessoa jurídica, referente a registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção de impressoras/copiadoras para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, cujo valor global é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Cândido Sales – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 82 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS está em conformidade nos termos do §3º, I, do Art. 82 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 4º, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023, pois trata-se da primeira contratação do tipo e este órgão dispõe de histórico de consumo para mensurar a quantidade total a ser consumida, com base nos anos anteriores.

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial quanto ao disposto no Art. 82 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 4º, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção de impressoras/copiadoras para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA
Contratado: **MARIOZAN DE JESUS LIMA**
CNPJ: 08.885.635/0001-25
Prazo de Vigência: 11(onze) meses; 19/02/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 4º, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 82, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024

Processo Administrativo: 22/2024 **Ata:** 06/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratado:** MARIOZAN DE JESUS LIMA, CNPJ: 08.885.635/0001-25. **Objeto:** registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção de impressoras/copiadoras para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA. **Vigência:** 19/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00. **Fundamentação legal:** Art. 82 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 4º, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Valmiran Ferreira de Almeida
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 17/2024** referente a contratação de prestação de serviços de instalação e licença de uso de software de Sistema Legislativo Eletrônico com painel digital, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: camaravereadorescsales2021@gmail.com até às 16:00h do dia 22 de fevereiro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 19 de fevereiro de 2024.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024 DISPENSA Nº 17/2024

1 – DO OBJETO

Contratação de prestação de serviços de instalação e licença de uso de software de Sistema Legislativo Eletrônico com painel digital, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Valor contratual previsto: R\$ 18.000,00

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de prestação de serviços de instalação e licença de uso de software de Sistema Legislativo Eletrônico com painel digital, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, se deve à necessidade de promover automação ao Processo Legislativo.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços contratados, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2024. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;
- 6.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- 7.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.2. A prestação de serviços se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 7.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

7.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

8.2 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

8.3 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 19 de fevereiro de 2024.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 17/2024

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviços referente à instalação de Software de Sistema Legislativo Eletrônico	ENTRADA		
2	Prestação de serviços referente à Licença de uso de Sistema Legislativo Eletrônico com painel digital.	10 MESES		
Total				

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Cidade - UF, ____ de _____ de 2024.

Atenciosamente,

Nome do Representante
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70